

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO LARANJAL DO JARI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº. 001/2005-PMLJ-AP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LARANJAL DO JARI, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 178, de 07 de novembro de 2005, torna pública a abertura das inscrições ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio do Grupo Magistério e Saúde do Quadro efetivo do Município de Laranjal do Jari, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e os Exames de Conhecimentos teóricos, para todos os cargos, nos casos previstos neste Edital, serão executados pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através de contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura da Universidade Federal do Amapá e do Estado do Amapá – FUNDAP.
- 1.2. A seleção de que trata este edital será realizada em 04 (quatro) fases, conforme especificado no item 5.1.
- 1.3. Exceto a primeira fase, as demais ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.
- 1.4. Todas as fases do concurso realizar-se-ão no Município de Laranjal do Jari – AP e serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5. Os servidores nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Laranjal do Jari – AP.
- 1.6. Os Candidatos aprovados, para efeito de nomeação, deverão submeter-se, ainda, a exames médicos e exames documentais, de caráter eliminatório para todos os cargos, conforme capítulo IX e X deste Edital.
- 1.7. Para os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde serão realizados Cursos de Capacitação (carga horária mínima de 400 horas), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal do Jari – AP.

II - DOS CARGOS

- 2.1. O presente concurso visa à seleção de candidatos ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, com especialidades definidas, em regime de Jornada de 40 horas semanais, cujos requisitos legais para investidura deverão ser comprovados para efeito de nomeação, após a classificação e atendendo chamamento específico, de acordo com as vagas e localidades definidas conforme Anexo I deste Edital.
- 2.2. Os cargos, o número total de vagas, as vagas reservadas para deficientes, a remuneração, o valor inicial durante o Curso de Capacitação (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde), os requisitos mínimos exigidos e as atribuições do cargo são estabelecidos conforme Anexo I deste Edital (exceto para Agente Comunitário de Saúde).
 - a) O número de vagas para Agente Comunitário de Saúde está estabelecido conforme a Área, de acordo com a região geográfica, indicado no Anexo II deste Edital.
 - b) As vagas destinadas ao cargo de Agente Administrativo estão estabelecidas de acordo com o Grupo (Saúde e Educação), conforme Anexo I deste Edital.

2.3. Requisitos para investidura nos cargos:

- a) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- e) Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme indicado no Anexo I deste Edital;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Assinar o comprovante de inscrição, declarando conhecer as instruções específicas do concurso e possuir todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para a inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo toda a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, por ocasião do exame documental, sob pena do cancelamento da inscrição e conseqüente eliminação, em qualquer fase do concurso ou em qualquer tempo após a sua realização, ficando sujeito às sanções penais e administrativas aplicáveis à falsidade da declaração.

2.4. A não-comprovação de quaisquer dos requisitos especificados nos itens anteriores impedirá a posse do candidato.

III - DAS CONDIÇÕES DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

3.1. Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar a partir do dia **04 de JANEIRO de 2006** no Departamento de Processos Seletivos – DEPSEC da Universidade Federal do Amapá, até o dia **06 de JANEIRO de 2006**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2.

3.2.2. O candidato poderá, ainda, encaminhar o referido laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **06 de JANEIRO de 2006**, para o Departamento de Processos Seletivos – DEPSEC da Universidade Federal do Amapá, Rodovia JK, Km 02, s/n, Bairro Universidade, CEP 68.902-280, Macapá - AP.

3.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.4. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos de acordo com o cargo de sua opção.

3.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, quando convocados deverão submeter-se à perícia médica que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do

cargo/especialidade, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.7.1. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.8. A não-observância do disposto no subitem anterior, o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Período de inscrição: **12 a 23 de DEZEMBRO de 2005**, admitindo-se no sábado e no domingo apenas as inscrições via internet;

4.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância aos requisitos aqui exigidos.

4.3. As inscrições poderão ser efetuadas por meio de duas modalidades: presencial e via *internet*.

4.4. Procedimentos para a inscrição presencial:

a) Dirigir-se à Escola Mineko Hayashida, Avenida Tiradentes, nº. 2960, Bairro Agreste, em Laranjal do Jarí – AP, no horário de 08:30h as 17:30h, hora local de Laranjal do Jarí, para proceder a sua pré-inscrição e receber o Informativo do Candidato até o último dia de inscrição, durante o horário de atendimento mencionado anteriormente, portando o original do documento de identidade, observada a relação do item “6.5”, e cadastro de pessoa física (CPF). Nesta ocasião o candidato receberá o boleto bancário, cujo pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil até o último dia de inscrição.

b) A partir do dia **10 de JANEIRO de 2006** acessar a página www.unifap.br/depsec e, seguindo as orientações, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição que conterá o local e horário de realização da prova.

c) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do Laudo Médico, conforme item “3.2.1”.

4.5. Procedimentos para a inscrição via internet:

a). Acessar a página www.unifap.br/depsec no período compreendido entre 10h do dia **12 de DEZEMBRO de 2005** às 19:30 h do dia **23 de DEZEMBRO de 2005**, considerando-se o horário local do Município de Laranjal do Jarí – AP; preencher o formulário de solicitação de inscrição e seguir as orientações ali contidas, assim como no Informativo do Candidato, também disponíveis na internet.

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) para nível médio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para nível superior, **através do boleto bancário original**, impresso pelo próprio candidato, por ocasião da solicitação de inscrição, pagável em toda a rede bancária, inclusive via *internet*.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição, observando o horário bancário, não sendo consideradas válidas as inscrições que não observarem esta orientação.

c) O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição, garantia de efetivação da inscrição que conterá o local de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento. Esse comprovante será disponibilizado através do endereço eletrônico www.unifap.br/depsec após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a partir do dia **10 de JANEIRO de 2006**.

d) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar cópia do Laudo Médico, conforme subitens 3.2.1 e/ou 3.2.2.

- 4.6. Não serão aceitos, para efeito de pagamento da taxa de inscrição, **comprovaentes de entrega de envelope, nem comprovante de agendamento**, através dos terminais de auto-atendimento.
- 4.7. O candidato inscrito via internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.8. Será de exclusiva responsabilidade do candidato, a solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.9. A inscrição presencial deverá ser efetuada pelo próprio candidato, em caso de impedimento do mesmo, através de Procurador constituído para este ato, sem necessidade de reconhecimento de firma, com apresentação de documento original de identidade do Procurador e cópia do documento de identidade do candidato.
- 4.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no ato de inscrição.
- 4.11. O candidato deverá informar o cargo a cuja vaga deseja concorrer, e a área geográfica para o cargo de Agente Comunitário de Saúde sendo de sua inteira responsabilidade a observação dos requisitos exigidos.
- 4.12. As informações prestadas na inscrição presencial ou via *internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o DEPSEC/UNIFAP do direito de excluir do concurso público aquele que não prestar informações para o preenchimento do formulário de forma completa.
- 4.13. O candidato será responsável por qualquer omissão de informação na inscrição presencial ou na solicitação de inscrição via *internet*.
- 4.14. Caso o candidato detecte alguma incorreção de dados, que não seja opção de cargos e área geográfica (no caso dos candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde), na inscrição efetivada via *internet*, deverá corrigi-la no DEPSEC/UNIFAP, nos dias **11 e 12 de JANEIRO de 2006**.
- 4.15. O candidato deverá realizar inscrição para apenas um cargo previsto neste edital. O candidato que se inscrever para mais de um cargo prevalecerá aquela com data mais recente.
- 4.16. O horário de realização da prova teórica da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado na internet no endereço www.unifap.br/depsec e Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Laranjal do Jarí no dia **30 de DEZEMBRO de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas, de acordo com o comprovante de inscrição impresso pelo candidato, e o comparecimento no horário determinado.
- 4.17. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 4.18 deste edital.
- 4.18. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos e área geográfica (no caso dos candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde) bem como não haverá devolução da importância paga, exceto no caso de cancelamento do concurso.
- 4.19. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 4.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.21. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.22. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos exames ou documentos.
- 4.23. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no momento da inscrição presencial ou via internet, através do preenchimento do campo destinado para esse fim no formulário de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

4.24. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unifap.br/depsec> no dia **10 de JANEIRO de 2006**.

4.25. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

V - DAS FASES DO CONCURSO:

5.1. A seleção de que trata este edital será realizada conforme especificado a seguir:

1ª Fase: Exame de conhecimentos (prova com questões objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

2ª Fase: Exames Médicos para todos os cargos, de caráter eliminatório.

3ª Fase: Exame documental, de caráter eliminatório, para todos os cargos

4ª Fase: Curso de Capacitação para os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, de caráter eliminatório.

5.2. A prova objetiva versará sobre os assuntos constantes nos programas apresentados no Anexo III.

VI – DOS EXAMES

6.1. Todas as fases do concurso realizar-se-ão no Município de Laranjal do Jarí – AP, no dia **15 de JANEIRO de 2006**.

6.2. A confirmação das datas e as informações sobre horários não previstos neste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec e Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Laranjal do Jarí.

6.3. Ao candidato só será permitida a realização dos exames, na respectiva data, horário e local previamente determinados.

6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de exame. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização de exame como justificativa de sua ausência. O não comparecimento ao exame, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

6.5. Somente será admitido ao local do exame o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

6.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.9. Será excluído do concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido.

b) Não comparecer a qualquer uma das fases previstas neste Edital.

c) Não apresentar o documento de identidade válido que bem o identifique.

d) Ausentar-se do ambiente de exame sem acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova (1ª. fase).

- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.
- f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.*).
- g) Estiver portando armas.
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
- i) Não devolver o material recebido, observado o disposto no item 7.11.
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- k) Não atender às determinações legais da coordenação do concurso.

6.10. Por medida de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer em cada sala ou local de exame, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído, tendo seus nomes registrados em ATA pela fiscalização.

6.11. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação de exame, será eliminado do Concurso.

6.12. A distribuição dos candidatos no local de exame será feita a critério da coordenação do concurso e conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

6.13. Os candidatos convocados que não comparecerem ao exame documental, exame médico e/ou curso de capacitação (Agente Comunitário de Saúde) estarão automaticamente eliminados do concurso público.

6.14. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos nos exames médicos, classificados ou eliminados no exame documental.

6.15. Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos ou eliminados no exame documental, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

VII – DO EXAME DE CONHECIMENTOS - PRIMEIRA FASE:

7.1. A 1ª. Fase do concurso que compreende o exame de conhecimentos constará de uma única prova, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha valendo 01 (um) ponto cada, distribuídas conforme o quadro abaixo:

GRUPO MAGISTÉRIO

Cargo: Professor (Nível Superior) Exceto Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) e Especialista em Educação.

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	08
	Conhecimentos Específicos	25
	Conhecimentos Sócio-Pedagógicos	07

Cargo: Professor de Língua Portuguesa (Nível Superior)

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Conhecimentos Sócio-Pedagógicos	07
	Conhecimentos Específicos	33

Cargo: Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Nível Superior)

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	08
	Conhecimentos Específicos	32

Cargo: Especialista em Educação – Supervisor e Orientador Educacional (Nível Superior)

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	30

Cargo: Professor (Nível Médio)

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	08
	Matemática	05
	História	05
	Geografia	05
	Ciências	05
	Conhecimentos Sócio-Pedagógicos	12

GRUPO SAÚDE**Cargo: Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeiro, Biomédico, Farmacêutico e Odontólogo (Nível Superior)**

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	30

Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Microscopista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Odontologia (Nível Médio)

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos em Saúde	10

Cargo: Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório (Nível Médio)

TIPO	CONTEÚDO	N.ºDE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	08
	Matemática	07
	Conhecimentos Específicos	25

GRUPO SAÚDE E MAGISTÉRIO

Cargo: Agente Administrativo (Nível Médio)

TIPO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES/PONTOS
Objetiva	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

- 7.2. O exame da 1ª fase versará sobre assuntos dos programas apresentados no Anexo II deste Edital.
- 7.3. A legislação porventura citada nos programas é a vigente até a data da publicação do Edital.
- 7.4. O exame de conhecimento terá duração de 04 (quatro) horas. O horário do exame será divulgado em conformidade com o Item 6.2 deste Edital.
- 7.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local previamente determinados, exceto em casos excepcionais a juízo da Comissão.
- 7.6. Para evitar transtornos de última hora, orienta-se que os candidatos compareçam ao local designado para o exame uma hora antes do horário estabelecido para o seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.7. O candidato, ao realizar o exame escrito, receberá o boletim de questões e o cartão de respostas, sendo vedado o uso de qualquer outra folha para rascunho ou outra finalidade. Se desejar, o candidato poderá anotar o seu gabarito mediante solicitação ao fiscal de sala, após a conclusão de sua prova.
- 7.8. Cada questão objetiva terá uma única resposta correta, dentre 05 (cinco) alternativas. O candidato deverá assinalar a resposta que julgar correta no cartão de respostas.
- 7.9. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no boletim de questões e/ou fornecidas através dos responsáveis pela aplicação.
- 7.10. Não serão computadas como corretas questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta ou emenda/rasura.
- 7.11. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas e o seu boletim de questões. Após a aplicação das provas, estas serão disponibilizadas via *internet*.
- 7.12. Após a aplicação do exame de conhecimento da 1ª fase, será publicado o gabarito provisório da parte objetiva.
- 7.13. Recebendo íntegro o Cartão de Respostas o mesmo não será substituído em hipótese alguma, cabendo ao candidato a responsabilidade do seu manuseio e conservação.
- 7.14. O Cartão de Respostas utilizado pelo candidato será conservado pela comissão do concurso, junto ao Departamento de Processos Seletivos e Concursos da Universidade Federal do Amapá, pelo prazo de dois (2) anos, contados da data de homologação do resultado final, após o que será incinerado.
- 7.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 7.16. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.*). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.17. A Comissão do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.18. Por motivo de segurança, os candidatos não poderão ausentar-se do local de aplicação de provas antes de decorrida uma hora e trinta do início das mesmas, sob pena de serem eliminados do concurso.

7.19. Será excluído, sumariamente, do concurso o candidato que infringir qualquer regra estabelecida neste Edital.

VIII– DO JULGAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS:

- 8.1. O exame terá a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, valendo cada questão objetiva 1,0 (um) ponto.
- 8.2. O total de pontos de cada candidato será igual à nota obtida na prova do exame de conhecimentos.
- 8.3. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver no mínimo 20% (vinte por cento) do total de questões da prova objetiva de múltipla escolha.
- 8.4. Em hipótese alguma haverá vista de exame requerido administrativamente.
- 8.5. O gabarito definitivo será divulgado após o julgamento de eventuais recursos ao gabarito provisório.

IX – DOS EXAMES MÉDICOS – SEGUNDA FASE

- 9.1. Os candidatos a todos os cargos previstos neste edital convocados para o exame médico deverão submeter-se à Junta Médica do Estado, com o objetivo de verificar as suas condições de saúde, devendo ser julgados **aptos** ou **inaptos** ao cargo.
- 9.2. Os candidatos deverão se apresentar à Junta Médica munidos dos seguintes exames:
 - a) Exame parasitológico de fezes;
 - b) Exame de urina – tipo I;
 - c) Exame de sangue: hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
 - d) PSA (para candidatos do sexo masculino)
 - e) PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista.
- 9.3. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 9.4. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários.
- 9.5. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 9.6. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela junta médica.
- 9.7. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- 9.8. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

X – DO EXAME DOCUMENTAL – TERCEIRA FASE

- 10.1. No ato da convocação, os candidatos apresentarão o original e duas cópias dos seguintes documentos:
 - a) Diploma para os cargos de Nível Superior e Certificado ou Diploma para os cargos de Nível Médio com as devidas habilitações, conforme o estabelecido no Anexo I, devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - b) Os Diplomas e Certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
 - c) Documento de Identificação, conforme relação do item 6.5;
 - d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - e) Documento Militar, se do sexo masculino;
 - f) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF;
 - g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, colorida, fundo branco.
 - h) Registro de Classe (conselho Regional de Classe), para candidatos ao cargo de nível superior.
- 10.2. A não apresentação dos documentos implicará na eliminação do candidato.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

XI – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO – QUARTA FASE

11.1. A convocação dos candidatos ao Curso de Capacitação para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde (Grupo Saúde) obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados em todas as fases e ao número de vagas conforme prevê o Edital.

11.2. A matrícula do candidato ao Curso de Capacitação fica condicionada:

- a) Ao atendimento dos requisitos básicos para investidura constante deste Edital e da legislação vigente;
- b) À aprovação em todas as etapas do certame;
- c) À classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas;
- d) Ao atendimento das condições previstas neste Edital.

11.3. Não será efetivado no cargo o candidato convocado para o Curso de Capacitação que desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Capacitação ou ainda, não satisfizer os demais requisitos legais e editais.

11.4. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Laranjal do Jarí reserva-se o direito de convocar os candidatos habilitados na medida da necessidade, respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital.

11.5. O Curso de Capacitação será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Laranjal do Jarí, obedecendo às normas deste Edital.

11.6. Durante o período de realização do Curso de Capacitação, os candidatos farão jus à bolsa auxílio correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do Cargo, sob a qual incidirão os descontos legais. As demais despesas decorrentes da participação do Curso de Capacitação ficarão sob a responsabilidade dos candidatos, não possuindo direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento das despesas.

11.7. Os critérios de aprovação para o Curso de Capacitação serão definidos em Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

XII – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá acertar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de questões da prova objetiva.

12.2. O candidato também deverá ser habilitado em cada uma das fases que compõem o concurso, se for o caso.

12.3. Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, a Administração poderá, a seu critério, segundo razões de oportunidade e conveniência, promover a nomeação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas ofertadas neste concurso e das que possam vir a ser abertas no período de validade do concurso.

12.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final dos pontos obtidos na prova objetiva.

12.5. Havendo empate entre candidatos, quanto à nota final, obedecer-se-á, sucessivamente, aos critérios de desempate a seguir:

- a) Para os cargos de Nível Superior:
 - 1º - O candidato mais idoso.
 - 2º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos
 - 3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.

- b) Para os cargos de Nível Médio (Agente Administrativo-Grupo Saúde e Educação)
 - 1º - O candidato mais idoso.
 - 2º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - 3º - Maior nota nas questões de Matemática.

c) Para os cargos de Nível Médio (Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Odontologia e Microscopista)

1º - O candidato mais idoso.

2º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.

3º - Maior nota nas questões de Matemática.

4º - Maior nota nas questões de Conhecimento em Saúde.

d) Para os cargos de Nível Médio (Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório)

1º - O candidato mais idoso.

2º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos

3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.

4º - Maior nota nas questões de Matemática.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO:

13.1. Após a conclusão do Concurso e apreciação de eventuais recursos, o resultado final será homologado por ato da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

13.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

XIV – DO GABARITO DAS PROVAS E DOS RECURSOS:

14.1. Após a aplicação das provas, serão publicados os gabaritos provisórios na *internet*, no endereço www.unifap.br/depsec e afixados no pórtico de entrada da UNIFAP e Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí. .

14. 2. O candidato poderá recorrer administrativamente, sem efeito suspensivo, com relação à opção considerada como certa no gabarito provisório.

14.3. O prazo para a interposição dos recursos ao gabarito provisório será de quarenta e oito (48) horas, contadas a partir de sua divulgação.

14.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, e deverão ser feitos separadamente.

14.5. Somente serão apreciados os recursos **devidamente fundamentados**, com exposição detalhada das razões que o motivaram, interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo:

Universidade Federal do Amapá Departamento de Processos Seletivo e Concursos
Nome:
Endereço:
Número de inscrição:
Cargo:
Fundamentação do Questionamento:
Data:
Assinatura:

14.6. Todos os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Operacionalização do Concurso Público, na UNIFAP mediante protocolo no Departamento de Processos Seletivo e Concursos, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, em dias úteis.

14.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes ao exame.

14.8. O recurso interposto em desobediência aos itens 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6 não será aceito.

14.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

14.10. Os recursos serão remetidos às Bancas Elaboradoras de provas que terão um prazo máximo de 48 horas para análise e emissão de parecer.

14.11. Em hipótese alguma será aceito revisão ou recurso de recurso.

XV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

15.1. A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Laranjal do Jarí reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes, ou que venham a existir.

15.2. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Laranjal do Jarí reserva-se o direito de convocar os candidatos habilitados na medida da necessidade Concurso Público, respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital.

15.3. Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação no Diário Oficial, para tomar posse sendo que este ato ficará condicionado aos requisitos estabelecidos neste edital.

15.4. O candidato, após empossado, cumprirá obrigatoriamente o período mínimo de 03 (três) anos no efetivo exercício do cargo, o pedido de desligamento antes do prazo mínimo, implicará na devolução aos cofres públicos os valores investidos pelo Município de Laranjal do Jarí nos treinamentos, cursos e capacitação.

15.5. Exigir-se-á, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

15.6. Os candidatos que não comparecerem em quaisquer uma das fases serão automaticamente eliminados e substituídos por candidatos com classificação imediatamente posterior.

15.7. Havendo exclusão de candidatos convocados para a nomeação a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Laranjal do Jarí procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados da publicação do edital de homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.

16.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigidos, eliminar-se-á o candidato do concurso, anulando-se todos os atos efetivados anteriormente.

16.3. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí.

16.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para o exame correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

16.5. Para as fases subseqüentes serão chamados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, obedecida sempre à ordem de classificação.

16.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e disposições do presente edital e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas e das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

16.7. Serão tornados nulos todos os atos relativos à inscrição, habilitação ou aprovação – com a conseqüente perda dos direitos deles decorrentes, sem prejuízo das combinações legais aplicáveis – quando sejam constatadas irregularidades de documentos e/ou inexatidão de declarações do candidato, ou comprovado qualquer tipo de fraude que beneficie o próprio candidato ou qualquer outro.

16.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Amapá, os quais também serão afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí.

16.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

Laranjal do Jarí – AP, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO PANTOJA FERNANDES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento de Laranjal do Jari
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO LARANJAL DO JARI

ANEXO I

CARGOS, ATIVIDADES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	ESCOLARIDADE REQUISITO	VENCIMENTO REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS OFERECIDAS		
				Não Def.	05% Def.	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO(Educação)	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino médio concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	334,00	36	4	40
AGENTE ADMINISTRATIVO(Saúde)				10	2	12
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO SUPERVISOR ESCOLAR	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou pós-graduação em Supervisão Educacional, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	976,00	07	01	08
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ORIENTADOR ESCOLAR	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação ou pós-graduação Orientação Educacional, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	976,00	07	01	08
PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR (1ª A 4ª SÉRIE)	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino Médio concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com Habilitação em Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em 1ª a 4ª séries.	649,00	72	08	80
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua e Literatura Vernáculas, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	06	01	07
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Matemática concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	04	01	05
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	08	01	09

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Geografia concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	06	01	07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena Educação Física concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	03	01	04
PROFESSOR DE ARTE	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Arte concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	06	01	07
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	04	01	05
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em Educação Religiosa e/ou Licenciatura em História, Filosofia ou Ciências Sociais, concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	04	01	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Atribuições inerentes ao cargo	Licenciatura Plena em História concluída em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	904,00	04	01	05
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino médio concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	300,00	VER ANEXO II		
BIOMÉDICO	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Biomedicina em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	1.456,00	01	01	02
ENFERMEIRO	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Enfermagem em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	1.000,00	07	01	08
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Medicina em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em clínica médica e registro no conselho de classe.	1.456,00	01	01	02
NUTRICIONISTA	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Nutrição em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	1.200,00	01	00	01
ODONTÓLOGO	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Odontologia em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	1.456,00	01	01	02

FISIOTERAPEUTA	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Fisioterapia em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	1.456,00	01	00	01
MÉDICO (GINECOLOGISTA)	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Medicina em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.	1.456,00	01	01	02
MÉDICO (PEDIATRA)	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Medicina em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em pediatria e registro no Conselho de Classe.	1.456,00	01	01	02
MÉDICO (GERIATRA)	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Medicina em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe.	1.456,00	01	00	01
FARMACÊUTICO	Atribuições inerentes ao cargo	Curso superior concluído em Farmácia em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em Bioquímica e registro no conselho de classe.	1.000,00	01	00	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino Médio concluído em Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Formação em Técnico de Enfermagem e registro em conselho de classe.	335,00	36	04	40
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino Médio concluído em Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Formação em Técnico em Laboratório e registro em conselho de classe.	335,00	01	01	02
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino Médio concluído em Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	450,00	02	01	03
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino Médio concluído em Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.	450,00	01	01	02
MICROSCOPISTA	Atribuições inerentes ao cargo	Ensino Médio concluído em Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso de Formação em Microscopia e registro em conselho de classe.	600,00	03	01	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO LARANJAL DO JARI
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº. 001/2005

ANEXO II

CARGO DE AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIA

ÁREA DE SAÚDE	REGIÃO GEOGRÁFICA	ZONA	VAGAS	
			N DEF	DEF
1.	Sagrado Coração de Jesus/Agreste	URBANA	06	
2.	Agreste/Nova Esperança	URBANA	05	01
3.	Santarém	URBANA	05	01
4.	Castanheira/Mirilandia	URBANA	05	01
5.	Água Branca do Cajari	RURAL	06	
6.	Malvinas/Samaúma	URBANA	05	01
7.	Centro/Agreste	URBANA	05	01
8.	Loteamento Saney Assentamento Maria de Nazaré Mineiro	URBANA	06	
9.	Centro/Malvinas	URBANA	05	01
10.	Centro/Santarém	URBANA	05	
11.	Loteamento Cajari	URBANA	05	01
12.	Loteamento Cajari Loteamento Sarney	URBANA	06	
13.	Padaria/Cachoeira de Santo Antonio/Iratapurú	RURAL	05	
14.	Castanheira/Prosperidade	URBANA	05	01
TOTAL			82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO LARANJAL DO JARI

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº. 001/2005

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS)

A prova de Língua Portuguesa visa a averiguar, sobretudo, as habilidades do candidato no que tange à leitura e interpretação de texto. Dessa forma, procurar-se-á avaliar o domínio no entendimento de textos do cotidiano, sejam eles escritos em linguagem verbal e/ou não verbal, variante padrão e/ou não padrão, do tipo narrativo, descritivo ou dissertativo, tais como os veiculados em jornais, revistas, livros científicos e literários, entre outros. O candidato deverá saber a forma como esses textos se apresentam no que tange à organização e hierarquia das idéias, às relações lógicas e formais entre elementos do texto, à coesão e coerência textual, ao significado das palavras e das sentenças, à compreensão dos usos e funções da linguagem. Ressaltamos que o domínio dos conhecimentos gramaticais, dentre eles colocação pronominal, concordância, regência, etc, será avaliado de acordo com a estrutura do texto apresentado e com as respostas a ele referentes, segundo os componentes semânticos, sintáticos, morfológicos e fonéticos.

CONHECIMENTOS SÓCIO-PEDAGÓGICOS (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSOR DE INGLÊS)

1 – Tendências pedagógicas. **2** – O planejamento da prática docente na perspectiva de uma escola crítica. **3** – O plano dialético de ensino. **4** – O processo ensino-aprendizagem. **5** – A relação professor/aluno/conhecimento no cotidiano escolar. **6** – Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. **7** – A avaliação do processo ensino-aprendizagem. **8** – A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano da escola. **9** – Saberes necessários à prática docente. **10** – O professor e o processo de formação continuada. **11** – Educação sexual: na família, na escola e como prevenção. **12** – A questão étnico-racial na educação. **13** – Inclusão e exclusão, diversidade, desigualdade e a diferença. **14** – Gênero e práticas educativas.

PROFESSOR DE ARTES

1 – História da Arte em todas as suas linguagens. **2** – Fundamentos e Metodologias no Ensino de Arte. **3** – Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino. **4** – História do Ensino de Arte. **5** – Avaliação em Arte-educação. **6** – O Ensino de Arte e seus processos criativos. **7** – Artes plásticas: pintura, escultura e arquitetura. **8** – O efeito da luz e sombra na composição do Realismo da pintura. **9** – Os PCNs no ensino de Artes.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1 – Terra e universo: o sistema terra – sol – lua; a dinâmica do sistema solar. **2** – Os seres vivos e o meio ambiente: formação e os ciclos da matéria e da vida; teoria da evolução; relação entre seres vivos e destes com o ambiente ao longo de tempo geológico; a dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora; órgão e tecidos; manutenção e evolução das espécies; relação meio ambiente - corpo humano – alimentação – saúde. **3** – Ser humano e saúde: o organismo como um todo; as relações e correlações entre corpo humano - ambiente - educação - saúde. **4** – Biologia da célula: organização básica da célula procariótica e eucariótica; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética; manipulação genética, genética e biotecnologia. **5** – Biologia dos organismos: classificação e filogenia; desenvolvimento e diversidade estrutural e fisiológica. **6** – Biologia das comunidades: evolução – teorias e mecanismos; ecologia – fatores ecológicos; populações e comunidades; biodiversidade, conservação e manejo; saúde humana, educação ambiental. **7** – Biologia morfológica: embriologia, histologia, anatomia e fisiologia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1 – Princípios teóricos e metodológicos da Educação Física escolar no contexto das abordagens críticas. **2** – O papel da Educação Física e de seus profissionais na construção do Projeto Pedagógico da escola. **3** – Bases históricas, culturais e científicas da Educação Física e a sua inserção nos currículos escolares. **4** – O jogo, o brinquedo e a ludicidade e suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos. **5** – Avaliação do processo de ensino e aprendizado dos conteúdos nas aulas de Educação Física escolar. **6** – Educação Física escolar e o tratamento didático-metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, aos jogos, ginásticas, lutas e a dança numa perspectiva sócio-cultural. **7** – Princípios pedagógicos da Educação Física escolar e a sua intervenção nas questões relacionadas à saúde do aluno. **8** – O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física escolar: seus mitos, suas verdades e sua realidade cultural, econômica e política na sociedade atual. **9** – Os novos significados da Educação Física escolar expressos nos PCNs e Diretrizes Curriculares para a educação básica. **10** – A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1 – Concepções teóricas e metodológicas da ciência geográfica. **2** – Métodos e técnicas da pesquisa científica em geografia. **3** – Princípios e metodologias de ensino em geografia. **4** – Metodologias e tecnologias de representação do espaço geográfico. Regionalizações do mundo contemporâneo. **5** – Geografia política e geopolítica do mundo contemporâneo. **6** – O papel do estado e das estruturas socioeconômicas nas configurações territoriais do mundo. **7** – Dinâmica ambiental e mudanças locais e globais. **8** – O estudo da natureza e da sociedade e a questão ambiental. **9** – Sistemas naturais e seus elementos (clima, hidrografia, relevo, solos, vegetação e fauna), conceitos, dinâmicas e transformações decorrentes do uso e ocupação da terra. **10** – Domínios morfoclimáticos no Brasil. **11** – Formação, estrutura, distribuição e dinâmica populacional no Brasil e no mundo. **12** – Divisões regionais e políticas territoriais no Brasil. **13** – Condições históricas e atuais dos espaços agrário e urbano no Brasil e no mundo. **14** – Métodos e técnicas de representação gráfica e cartográfica. **15** – Fundamentos de geoprocessamento e sistemas geográficos de informação. **16** – Análise de redes e fluxos materiais e de informação no espaço geográfico. **17** – Formação sócio-espacial do estado do Amapá.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1 – Historiografia e produção do conhecimento histórico. **2** – Teoria e Metodologia da pesquisa histórica. **3** – Tendências da historiografia contemporânea. **4** – Antiguidade Oriental: instituições políticas e culturais. **5** – As polis gregas: oligarquia, democracia e cidadania. Roma: República e Império. **6** – A Europa Medieval: bárbaros. **7** – Cristianismo e Igreja Católica. **8** – Servidão e vassalagem no Feudalismo Europeu. **9** – A Inquisição Medieval e Moderna: confrontos. **10** – América: processos coloniais. **11** – Iluminismo na Europa e na América. **12** – Capitalismo comercial, mercantilismo, absolutismo e industrialização na Idade Moderna. **13** – Os Estados Nacionais na Europa e América no século XIX. **14** – Da monarquia à república: a construção da memória da nação. **15** – Brasil República: modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia. **16** – Brasil República: nacionalidade, brasilidade e integração nacional. **17** – Ditaduras militares no Brasil e América Latina. Brasil e África: escravismo, colonização e descolonização. Século XX: guerras e conflitos. **18** – O novo mapa político internacional no final do século XX. **19** – Experiências políticas contemporâneas: capitalismo, nacionalismo e socialismo. **20** – A arte brasileira no século XX. **21** – Multiculturalismo no mundo contemporâneo. **22** – Metodologia do ensino da história para a educação básica.

PROFESSOR DE INGLÊS

1 – Verbos: to be, to have, to do, can... (regulares e irregulares); tempos: presente, passado, futuro, presente contínuo, contrações, imperativo; formas: afirmativa, negativa, interrogativa, em cada tempo. **2** – Pronomes: pessoais, demonstrativos, interrogativos. Números, cores, formas de cumprimentar. **3** – Preposições: in, on, under, from, to. **4** – Utilização de: there is, there are (formas afirmativa, negativa e interrogativa); how many, how much. **5** – Comparativo e superlativo. **6** – Adjetivos. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e

elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. **7 - LITERATURA INGLESA 7.1**– Introdução à prosa de ficção inglesa do século XX; A lírica inglesa contemporânea; Introdução ao teatro inglês moderno; A lírica do século XVIII; A lírica romântica; Os grandes marcos do teatro americano no século XX. O teatro americano contemporâneo: O teatro do Absurdo. O movimento underground, o black theatre e outras manifestações. As várias direções do romance americano contemporâneo; Grandes marcos do conto americano nos séculos XIX e XX.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

I – Lingüística e Língua Portuguesa: **1** – Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos. **1** – Variação lingüística; história interna e externa da língua portuguesa; dimensões sociais, cognitivas e culturais da linguagem. **3** – Teorias da aquisição da linguagem oral e da linguagem escrita. **4** – A Língua Portuguesa e a heterogeneidade brasileira. **5** – Norma: conceitos e tipos. **II** – Teoria Literária e Literatura Comparada: **1** – Conceitos, funções, gêneros e periodização da literatura; diferentes vertentes de crítica literária; elementos constitutivos e intertextuais da prosa e da poesia. **2** – Teorias e métodos de ensino de língua e de literatura. **3** – As questões de Literatura deverão enfatizar as seguintes obras: **Da Literatura Brasileira**: *Iracema*, de José de Alencar; *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo; *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos; *Jubiabá*, de Jorge Amado; *Um certo Capitão Rodrigo*, de Érico Veríssimo; *A Hora da Estrela*, de Clarice Lispector e poemas dos seguintes autores: Gregório de Mattos; Tomás Antônio Gonzaga; Gonçalves Dias; Álvares de Azevedo; Castro Alves; Cruz e Sousa; Manuel Bandeira; Cecília Meireles; Carlos Drummond de Andrade; João Cabral de Melo Neto; Ferreira Gullar; Alcy Araújo. **Da Literatura Portuguesa**: Cantigas líricotrovadorescas; *O Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente; *Os Lusíadas* – o episódio *O Gigante Adamastor*, de Luís de Camões; *O Crime do Padre Amaro*, de Eça de Queirós; e poemas do autor Fernando Pessoa. **Da Literatura Universal**: *Édipo Rei*, de Sófocles; *Dom Quixote de la Mancha*, de Miguel de Cervantes e poemas de Stéphane Mallarmé e Pablo Neruda.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1 – Sistemas de numeração, números: naturais, inteiros, racionais e suas propriedades; grandezas incomensuráveis e números irracionais, números reais; divisibilidade. **2** – Funções reais, propriedades e gráficos; funções: polinomiais, racionais, logarítmica, exponencial e trigonométrica. **3** – Polinômios, operações algébricas e raízes. **4** – Equações e inequações. **5** – Sistemas lineares. **6** – Geometria: plana, espacial, analítica e de transformações. **7** – Trigonometria. **8** – Análise combinatória e probabilidade. **9** – Estatística descritiva. **10** – Padrões numéricos, progressões aritmética e geométrica. **11** – Matemática financeira. **12** – Cálculo diferencial e integral das funções de uma e de várias variáveis reais. **13** – Números complexos: operação e interpretação gráfica. **14** – Matrizes, transformações lineares, projeções, reflexões e rotações no plano. **15** – Tópicos específicos em educação matemática.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1 – Didática no Ensino Religioso. **2** – Legislação do Ensino Religioso. **3** – Fundamentos da Religião. **4** – História das Religiões. **5** – Religiões no Brasil. **6** – Antigo e Novo Testamento. **7** – Psicologia e Sociologia da Religião. **8** – Ética e Religião. **9** – Teorias e Vivências no Ensino Religioso.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (ORIENTADOR E SUPERVISOR ESCOLAR)

I – Política e Legislação do Ensino: **1** – Reestruturação produtiva e as políticas educacionais contemporâneas. **2** – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96. **3** – Organização da Educação Nacional e Estadual. **4** – Órgãos Normativos e Executivos da Educação. **5** – Sistema Estadual de Educação. **6** – Educação e Constituição (Federal e Estadual). **7** – A formação dos profissionais da educação básica na contemporaneidade. **8** – Educação e Cidadania. **9** – Educação: teorias e concepções pedagógicas. **10** – A Educação e suas relações sócio-econômico-política e culturais. **11** – A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares. **12** – A história institucional da escola pública e seu compromisso social. **13** – Análise crítica da estrutura educacional brasileira. **14** – A história da organização da educação brasileira. **15** – O atual sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino. **16** – Educação sexual: na família, na escola e como prevenção. **17** – A questão étnico-racial na educação. **18** – Inclusão e exclusão, diversidade, desigualdade e a diferença. **19** – Gênero e práticas educativas.

FISIOTERAPEUTA

1 – Anatomia geral. **1.1** - Osteologia. **1.2** - Miologia. **1.3** - Articulações. **2**- Neuroanatomia. **2.1**- Anatomia do tronco encefálico. **2.2**- Anatomia do telencéfalo. **2.3**- Anatomia da medula espinhal. **2.4**- Vascularização do SNC. **3**- Cinesiologia. **3.1**- Fisiologia e neurofisiologia muscular. **3.2**- Estrutura do músculo esquelético. **3.3**- Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. **3.4**- Fontes de energia para contração muscular. **3.5**- Tipos de fibras musculares. **3.6**- Unidade motora. **3.7**- Fibras nervosas. **3.8**- Receptores tendinosos, musculares e

articulares. **3.9-** Controle motor - componentes segmentares e supra segmentares. **3.10-** Tipo de contração muscular. **4-** Avaliação fisioterápica. **4.1-** Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. **4.2** Exame da marcha. **4.3-** Teste muscular. **4.4-** Exame sensitivo - motor e reflexos. **5 -** Patologias ortopédicas. **5.1 -** Patologias ósseas gerais. **5.2 -** Raquitismo. **5.3-** Enfermidade Paget. **5.4-** Osteoporose. **5.5-** Osteomalácia. **5.6-** Artroses. **5.7-** Infecções piógenas: agudas e crônicas. **5.8-** Tuberculose óssea e articular. **5.9-** Lesões traumáticas de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares. **6-** Patologias reumáticas. **6.1-** Artrite reumatóide. **6.2-** Espondilite anquilosante. **6.3-** Enfermidades parareumáticas. **7-** Patologias neurológicas. **7.1-** Patologias neurológicas dos nervos periféricos. **7.2-** Patologias traumáticas e degenerativas da medula espinhal. **7.3-** Síndromes parquisonianas. **7.4-** Acidentes vasculares cerebrais. **7.5-** Traumatismo craneano. **7.6-** Patologias musculares. **8-** Reabilitação em hemofilia. **9-** Reabilitação do amputado. **10-** Próteses e órteses. **11-** Eletroterapia. **12-** Termoterapia. **13-** Hidroterapia. **14-** Radiações.

BIOMÉDICO

Bioquímica e química analítica. Histologia/ Citologia. Fisiologia Geral. Microbiologia. Imunologia. Parasitologia Básica.

MÉDICO

CLÍNICA MÉDICA: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra- renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. CLÍNICA CIRÚRGICA: Considerações fundamentais: pré e pós- operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da clínica cirúrgica sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra- abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra- hepático. Peritonites e abscessos intra- abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíloon; mesentério; retroperitônio. PEDIATRIA: Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém- nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico- calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas de ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (muco viscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco- ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito. GINECO- OBSTETRÍCIA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovagites e cervicites. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdome agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama. Patologias benignas e malignas de vulva, vagina, útero, ovários. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterelidade conjugal. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré- natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões

de infecções materno- fetais. Doenças hipertensivas na gestação: preeclampsia, eclampsia: diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes mellitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/ AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto; uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Rotura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias e terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

ENFERMEIRO

1 – Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 – Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 – Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 – Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 – Consulta de enfermagem. 6 – Participação do enfermeiro na CIPA. 7 – Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 – Primeiros socorros na empresa. 9 – Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 – Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

ODONTÓLOGO

1 – Dentística: Cárie; Flúor; Noções básicas de oclusão; Restaurações anteriores e posteriores (cimentos, resinas e amálgamas); Isolamento absoluto na dentística restauradora. 2 – Anestesiologia e Cirurgia Oral Menor: Anamnese, exame do paciente e diagnóstico; Princípios básicos da anestesia e da cirurgia oral menor; Instrumental e equipamentos; Esterilização; Técnicas de anestesia intra-bucal; Dor, causa e controle; Complicações anestésicas e emergências; Técnicas exodônticas (complicações e pós-operatório); Infecção aguda da cavidade bucal (diagnóstico e tratamento). 3 – Radiologia Odontológica: Radiologia preventiva, efeitos biológicos das radiações e proteção; Técnicas radiográficas intra-bucais; Métodos de localização radiográfica; Anatomia, lesões e anomalias dentária e do complexo maxilomandibular. 4 – Endodontia: Exame, diagnóstico e plano de tratamento; Alterações da polpa dental; Alterações patológicas no periápice; Tratamento conservador da polpa; Preparo do material e instrumental necessário à prática endodôntica; Acesso; Instrumentação e obturação endodôntica; Tratamento de emergência das inflamações agudas em endodontia e do trauma dental. 5 – Periodontia: Anatomia do periodonto; Exame periodontal; Emergência periodontal – tratamento; Prevenção e controle da doença periodontal (fase associada à placa); Interrelação entre periodontia e odontologia restauradora e endodontia. 6 – Odontopediatria: Prevenção de cárie e doença periodontal na infância; **Estudo da** dentição decídua e mista; Anestesia; Preparo cavitário e restaurador dos dentes decíduos; Atendimento emergencial – dor e trauma dos dentes anteriores. 7 – Farmacoterapia em Odontologia: Conceitos básicos da farmacologia – aplicação na odontologia; Antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, tranquilizantes e ansiolíticos mais usados na odontologia – características, vias de administração, doses, mecanismo de ação, classificação e uso; Anestésicos locais – efeitos farmacológicos, uso e suas complicações; Hemostáticos; Anti-sépticos e desinfetantes; Farmacoterapia nas emergências – choque e desmaio; Terapêutica medicamentosa em pacientes especiais (gravidez, cardiopatia, diabetes etc). 8 – Semiologia e Patologia Bucal: Semiologia da boca – exame clínico, exames complementares, diagnóstico; Alterações do desenvolvimento e do crescimento das estruturas bucais e para-bucais; Lesões da mucosa bucal – malignas e benignas; Doenças com manifestações bucais – bacteriana, virais e micóticas; Processos proliferativos na cavidade bucal; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Lesões ósseas e fibro ósseas benignas; Doenças das glândulas salivares.

FARMACÊUTICO

Saúde Pública: As diretrizes e princípios do SUS na organização das ações e serviços profissionais. As políticas de saúde no Brasil. Vigilância Sanitária. Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Funções clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Classificação dos medicamentos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados, cápsulas. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais. Soluções oftálmicas. Suspensões. O farmacêutico e o controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica hospitalar.

NUTRICIONISTA

1 – Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. 2 – Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. 3 – Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 4 – Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis. 5 – Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 6 – Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 7 – Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. 8 – Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. 9 – Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. 10 – Fatores de conversão, correção e absorção. 11 – Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 12 – Doenças veiculadas por alimentos. 13 – Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 14 – Saúde coletiva e nutrição. 15 – Programas de aplicação e nutrição. 16 – Atenção primária e educação em saúde. 17 – Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio-econômico-culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares. 18 – Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição. 19 – Planejamento e operacionalização de cardápios. 20 – Tipos e sistema de serviço. 21 – Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. 22 – Atividades técnicas e administrativas do nutricionista. 23 – Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. 24 – Legislação federal e estadual. 25 – Higiene, segurança e ergonomia no trabalho. 26 – Regulamentação das atividades do profissional de Nutrição.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

1 – A Linguagem: sentidos e funções na comunicação humana; Denotação e conotação; Sinonímia; Antonímia; Hiperonímia; Homonímia; Paronímia; Ambigüidade; Figuras de linguagem em textos escritos e/ou iconográficos; Funções da linguagem (conforme Roman Jakobson). 2 – Leitura e Interpretação de Texto; Os textos a serem interpretados pelo candidato podem ser do tipo dissertativo, narrativo ou descritivo, dependendo da situação e/ou exigência do contexto, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos. 3 – Conteúdo: Coesão e Coerência; Diferentes tipos de composição; Narração; Descrição; Dissertação; Dissertação expositiva; Dissertação argumentativa; Dissertação expositivo-argumentativa; Diferentes gêneros textuais; Monólogo; Diálogo; Diário; Carta; Telegrama; Anotações; Roteiro; Resumo; Crônica; Poesia; Conto; Fábula; Piada. 4 – Variantes Lingüísticas do Português; Variante padrão X variante não-padrão; Modalidade oral X modalidade escrita; Registro formal X registro informal. 5 – Recursos Gramaticais; Sistema ortográfico vigente, pontuação e paragrafação; Morfossintaxe; Estrutura, formação e classe dos vocábulos; Vozes, tempos e modos verbais; Sintaxe de concordância; Sintaxe de regência (incluindo crase); Sintaxe de colocação pronominal; Classes e funções do SE e do QUE; Termos da oração; Período simples e período composto (coordenação e subordinação).

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

1 – Aritmética aplicada ao cotidiano: Conjuntos numéricos, Razão e proporção, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples e composto. 2 – Modelagem algébrica: Funções: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráficos, tipos, inversa e operações; Funções especiais: polinomial, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Relações trigonométricas: operações e reduções com arcos; Progressões aritméticas e geométricas. 3 – Medidas e formas geométricas: Sistemas de medidas, Triângulo, Quadrilátero, Circunferência e círculo – noções básicas, Relações métricas no triângulo, Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro. 4 – Fundamentos de álgebra e geometria: Matrizes e determinantes, Ponto, reta e circunferência.

CONHECIMENTOS EM SAÚDE

(PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO, MICROSCOPISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO E AUXILIAR DE ODONTOLOGIA)

1 – O Corpo Humano: células, tecidos, órgãos, sistema, o organismo; Fatores influentes no crescimento e desenvolvimento do corpo humano; A sexualidade e as doenças sexualmente transmissíveis; Educação Sexual; Educação Alimentar: os alimentos e a saúde, aleitamento materno, os dentes; Educação para a Saúde: o conceito de saúde, história natural das doenças, inter-relação homem-ambiente-agente patogênico (parasitos, vírus e outros causadores de doenças humanas). Doenças transmissíveis e infecciosas mais comuns, higiene e profilaxia de

doenças e promoção da saúde, orientações e combate a doenças contemporâneas; Educação Ambiental/Ecológica: o ser humano e o seu ambiente, água potável e contaminação da água, epidemia, endemia e pandemia. Controle das zoonoses e vetores saúde e saneamento; Lixo: coleta seletiva, separação, reciclagem, destino e preservação; Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica; O agente comunitário e a saúde da família; O trabalho em equipe.

GEOGRAFIA (SOMENTE PARA PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE)

1 – Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. **2** – Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). **3** – Cartografia e representação do espaço. **4** – A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). **5** – A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). **6** – A nova ordem mundial para o século XXI. **7** – Desenvolvimento e subdesenvolvimento. **8** – A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. **9** – Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. **10** – O Brasil no Mercosul. **11** – Regionalização e Território no Brasil. **12** – As redes de transportes no Brasil. **13** – Economia rural brasileira. **14** – Agricultura e meio ambiente. **15** – Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. **16** – Exclusão e pobreza no Brasil.

HISTÓRIA (SOMENTE PARA PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE)

I – História do Brasil: **1** – A Descoberta e a Colonização do Brasil. **2** – Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. **3** – A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. **4** – As Regências e o Segundo Reinado. **5** – Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. **6** – A República Velha **7** – A República Nova. **8** – A República Contemporânea. **II** – História Geral: **1** – Os povos primitivos. **2** – A Antiguidade Oriental. **3** – As Civilizações Greco-Romanas. **4** – Os Impérios Bizantino e Islâmico. **5** – A Idade Média. **6** – O Renascimento. **7** – Período Absolutista. **8** – A Revolução Francesa. **9** – A Revolução Industrial. **10** – Independência das Américas. **11** – A Revolução Socialista. **12** – As duas Guerras Mundiais.

CIÊNCIAS (SOMENTE PARA PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE)

1 – Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. **2** – Seres vivos: animais e vegetais. **3** – Corpo humano: sistemas e higiene corporal. **4** – Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. **5** – Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1 Noções básicas de segurança no laboratório. **1.1** Estocagem de reagentes químicos. **1.2** Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. **1.3** Misturas explosivas. **1.4** Reagentes perigosos pela toxicidade e(ou) reatividade. **1.5** Noções de primeiros socorros. **2** Técnicas básicas de laboratório. **2.1** Lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais. **2.2** Preparação de amostras e de materiais. **2.3** Preparo de soluções. **2.4** Volumetria. **2.5** Gravimetria. **2.6** Potenciometria. **2.7** Espectrofotometria. **2.8** Fotometria. **2.9** Colorimetria. **2.10** Cromatografias líquida e gasosa. **2.11** Espectrometria de massa. **2.12** Manejo de animais de laboratório. **3** Métodos de separação. **3.1** Filtração. **3.2** Montagens típicas de aparelhos para destilação. **4** Sistemas de aquecimento e refrigeração. **4.1** Secagem de substâncias. **4.2** Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. **4.4** Medidas de peso e de volume. **5** Eliminação de resíduos químicos. **6** Preparação de material de Laboratório para análises microbiológicas: descontaminação, lavagens, acondicionamento, esterilização.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atendimento às necessidades básicas do paciente. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. Prevenção e

controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. Programas de Saúde: pré- natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/ AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico- uterino e planejamento familiar. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém- nascido. Atendimento ao politraumatizado. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Urgências clínicas. Transporte do paciente de risco. Ética e Legislação Profissional.